



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

081

PORTARIA Nº 5.967 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário ANTONIO BESTANA NETO, portador do RG/SP. 10.688.914, ocupante do emprego público em comissão de Diretor de Controle Ambiental, designado para, a partir de 06 de novembro de 2013, acumular as funções de DIRETOR DE CONTROLE URBANÍSTICO, sem prejuízo das funções do emprego público que ocupa, pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete